



CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO

Avenida do Cursino, nº 912 – Saúde – São Paulo - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

CONVOCAÇÃO: Regularmente enviada a todos os condôminos, datada de 10/04/2017;

DATA/HORÁRIO: 19 de abril de 2017 – início às 20:30 horas - 2º convocação – Término: 22:30hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Sr. João Alberto Lanzoni (Apto.A124);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;
Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – FEV/16 À JAN/17;

- ✓ Entregue aos condôminos juntamente com a convocação desta Assembleia o relatório da Gestão do Sr. Mauricio como Síndico no período complementar da Sra. Nina, contendo um breve relato das realizações do período em cada setor, Gráficos e Relatórios Financeiros, Benfeitorias Executadas com as fotos respectivas e as Benfeitorias a realizar.
- ✓ Foram explicados os itens do relatório e enfatizada a aquisição e instalação do Gerador através de leasing do próprio fornecedor, aluguel com opção de compra ao final, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes.

2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DE FEV/16 À JAN/17;

- ✓ Explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da contribuição condominial mensal de cada apartamento;
- ✓ Explicado ainda, que mensalmente foi enviada ao Conselho Consultivo pasta contendo cópia destes demonstrativos com os respectivos comprovantes das despesas realizadas, que as conferiu e as aprovou mensalmente conforme o termo assinado integrante de cada pasta. Ainda, que as mesmas estavam no recinto da Assembleia, possibilitando a consulta para dirimir eventuais dúvidas. Explicou, ainda, que nos termos da Lei a Assembleia deve ratificar ou não esta aprovação.
- ✓ Foi explicado conforme demonstrado na folha nº 04 do relatório o saldo no final do período, sendo de R\$ 151.919,40 na conta ordinária e R\$ 187.194,96 na conta fundo de reserva;
- ✓ A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até janeiro de 2017 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes.
- ✓ As pastas com os demonstrativos e os documentos respectivos foram entregues ao Sr. Mauricio para serem mantidas no local apropriado no Condomínio.

3. APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA ISENÇÃO DO SÍNDICO:

- ✓ Nos termos da Convenção e Regulamento do Condomínio o Síndico tem o direito de receber o reembolso de sua quota condominial paga no período em que exerceu o cargo de Síndico, desde que aprovada pela Assembleia no final de gestão.

- ✓ Colocada em votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes o reembolso ao Síndico das suas quotas condominiais do período de fevereiro de 2016 até o mês presente, contra assinatura do recibo correspondente.

4. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICOS E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL.

Foram indicados e eleitos pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos para compor o Corpo Diretivo, a partir desta data nos termos da Convenção do Condomínio:

SÍNDICO: MAURICIO CAMARGO DE BRITO – CPF Nº 954.821.998-00 Reeleito;

SUBSÍNDICOS:

Bloco A – JOÃO ALBERTO LANZONI – Apto. 124 A – Reeleito;

Bloco B – BERNARDINO JACINTO DOS SANTOS – Apto. 82 B

CONSELHO CONSULTIVO:

BLOCO A:

OSWALDO PICHE – Apto. 81 A – Reeleito;

CARLOS MOREIRA SILVANO – Apto. 24 A – Reeleito.

GIOVANINA CETRANGOLO – Apto. 31 A - Reeleita;

BLOCO B:

MARY FRANCIS GONÇALVES DE SOUZA – Apto. 104 B – Reeleita;

WLAMIR CARDOSO ROMÃO – Apto. 51 B;

RENE BELLAN – Apto. 12 B.

SUPLENTE:

LAZARO SALVADORE PAGANO – Apto. 121 A;

ANTÔNIO MARCOS MAGNANI – Apto. 61 B.

5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO:

Efetuada as seguintes sugestões:

1. Realização de mais reunião com os condôminos para se integrar e interagir com os assuntos do condomínio;
2. Estudo de obras de manutenção e benfeitorias a serem realizadas, inclusive sobre a conclusão da decoração do hall de entrada;
3. Implantação de brinquedoteca, sala de ginástica e melhor estrutura para a churrasqueira;
4. Instalação na área externa de equipamentos de ginástica do tipo que a prefeitura mantém nas praças;
5. Continuidade da revisão urgente da parte elétrica externa diante do atual estado avançado de deterioração;
6. Sugerido a revisão da iluminação externa do edifício para ficar mais “clean”;
7. Foi elogiada a melhora no convívio dos adolescentes no Condomínio, estando mais obedientes às regras dos regulamentos;
8. Troca da fiação da quadra e iluminação;
9. Melhorar a sinalização de combate a incêndio;
10. Explicado pelo Sr. Síndico quanto as manutenções e benfeitorias previstas (fls. 8ª e 8b do relatório.



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS

Cumprida a ordem do dia, foi encerrada a reunião cuja ata segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

João Alberto Lanzoni
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
Secretário